





RESOLUÇÃO CsA N. 952, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática - UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo.

O	CONSELHO	ACADÊMICO	DA	UNIVERSIDADE	ESTADUAL	DE	GOIÁS
(CsA/UEG), conform	me o artigo 38,	do Estatuto da U	JEG,	aprovado pelo Decre	to Estadual n.	7.441,	de 8 de
setembro de 2011, o	§ 1°, do art. 10	do Regimento Ge	ral da	UEG, no uso de suas	atribuições lega	is, reg	imentais
e estatutárias, e CON	ISIDERANDO	que:					

- 1. o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática atende ao disposto na Resolução CNE/CES n. 3/2003 e o Parecer CNE/CES n. 1.302/2001, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Matemática, a Resolução CNE/CES n. 3/2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e demais legislações do Desenvolvimento Curricular da UEG;
- o PPC foi discutido e aprovado nos órgãos colegiados da UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo;
- o processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE/CP n. 2/2006;
- 4. o curso foi reconhecido pela Portaria n. 418/2005 CEE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, modalidade Licenciatura, da UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso, com carga horária de 3.400 (três mil e quatrocentas) horas para os alunos ingressantes a partir de 2015/1, com integralização mínima de 4 (quatro) anos e máxima de 6 (seis) anos.

Art. 2° Chancelar a Matriz Curricular 2015/1.

Art. 3° Convalidar todos os atos pedagógicos praticados pelo curso, anteriores a 2015/1.

Art. 4º Qualquer proposta de alteração curricular deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação no período letivo anterior à sua vigência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

149ª Sessão Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, em Anápolis, 15 de março de 2016.

Prof. Dr. Haroldo Reimer Presidente do CsA/UEG

CsA - Conselho Acadêmico BR 153 Quadra Área, Km 99, CEP: 75132.903, Anápolis - GO





MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Campus:

Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo

Curso:

Matemática

Modalidade:

Licenciatura

Integralização:

Mínimo: 4 anos

Máximo: 6 anos

Carga Horária Total do Curso:

3400

Turno:

Matutino

Temporalidade:

Anual

Regime Acadêmico:

Semestral

Início de vigência:

2015/1

Universidade Estadual de Goiás

Resolução CsA p. 952 /2016

Data 15/03/2016

Juliana Oliveira Almada Chefe de Gabinete da UEG

Período	Conteúdo de	Componentes Curriculares	Pré-Requisito	AS/50	CH - Semestral		СНТ	CR
	Formação	Componentes Curriculares	rie-requisito	min	Teórica	Prática	CHI	CR
1º	Núcleo Específico	Fundamentos da Matemática		4	60	2	60	4
1º	Núcleo Específico	Pré-Cálculo		4	60		60	4
1º	Núcleo Específico	Educação, Comunicação e Mídia em Matemática		4	60	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Geometria Euclidiana		4	60	-	60	4
1º	Núcleo Comum	Linguagem, Tecnologias e Produção Textual		4			60	4
Carga Horária T	otal do Período			20	240	0	300	
2°	Núcleo Modalidade	Metodologia Cientifica		4	(1 6)	-	60	4
2°	Núcleo Específico	Geometria Analitica		6	90		90	6
2°	Núcleo Específico	Cálculo I	Pré-calculo	4	60		60	4
2°	Núcleo Modalidade	Psicologia da Educação	н-	4			60	4
2°	Núcleo Específico	Laboratório de Ensino de Matemática I		4	60	-	60	4
2°	Núcleo Específico	Geometria Espacial		2	30		30	2
Carga Horária To	otal do Período			24	240	0	360	
3°	Núcleo Específico	Cálculo II	Cálculo I	4	60	-	60	4
3°	Núcleo Específico	Álgebra Linear I		4	60	-	60	4
3°	Núcleo Específico	Teoria dos Números I		4	60		60	4
3°	Núcleo Modalidade	Didática		4	-		60	4
3°	Núcleo Modalidade	Lingua Brasileira de Sinais – LIBRAS		4	(4)	100	60	4
3°	Núcleo Modalidade	História da Educação		4		19	60	4
arga Horária To	otal do Período			24	180	0	360	
4 °	Núcleo Específico	Cálculo III		4	60	(64)	60	4
4°	Núcleo Específico	Álgebra Linear II	Álgebra Linear I	4	60		60	4
4 °	Núcleo Especifico	Teoria dos Números II	Teoria dos números I	4	60	•	60	4
4 °	Núcleo Modalidade	Politicas Educacionais		4	t = 35	-	60	4
4 °	Núcleo Específico	Didática da Matemática	Didática	4	60		60	4
4 °	Núcleo Específico	História da Matemática		4	60	12	60	4
arga Horária To	otal do Período			24	300	0	360	-
5°	Núcleo Específico	Cálculo IV		4	60	300	60	4
5°	Núcleo Específico	Probabilidade e Estatística		4	60	200	60	4
5°	Núcleo Específico	Laboratório de Ensino de Matemática II		4	60	-	60	4
5°	Núcleo Específico	Orientações para Pratica de Estágio I	Didática da Matemática	2	30	-	30	2
5°	Núcleo Específico	Física I	Cálculo II	4	60	-	60	4
5°	Núcleo Modalidade	Sociologia da Educação		4	e e	-	60	4
5°	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado I			-	-	100	
Carga Horária Total do Período			22	270	0	430	-	







ESTADO DE GOIÁS

Carga Horária Total dos Períodos			168	1980	0	3020		
Carga Horária Total do Período			14	150	0	360		
8°	Núcleo Específico	Trabalho de Curso II			3 - (50	_
8°	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado IV		-	150		100	
8°	Núcleo Específico	Matemática Aplicada e Computacional		4	60		60	4
8°	Núcleo Específico	Matemática Financeira		4	60	-	60	
8°	Núcleo Específico	Orientações para Pratica de Estágio IV	Orientações para Pratica de Estágio III	2	30	-	30	-
8°	Núcleo Comum	Diversidade Cidadania e Direitos		4	200	ω.	60	
Carga Horária Total do Período			18	270	0	420		
7°	Núcleo Específico	Trabalho de Curso I		50	=	2	50	ě
7°	Núcleo Especifico	Estágio Supervisionado III		-	3.53		100	
7°	Núcleo Específico	Lógica		4	60	*	60	
7°	Núcleo Específico	Equações Diferenciais Aplicadas		4	60	22	60	
7°	Núcleo Específico	Orientações para Pratica de Estágio III	Orientações para Pratica de Estágio II	2	30	-	30	:
7°	Núcleo Específico	Física III		4	60	=	60	
7°	Núcleo Especifico	Introdução a Análise		4	60		60	
arga Horária	a Horária Total do Período			22	330	0	430	
6°	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado II		-	(₩)		100	
6°	Núcleo Específico	Laboratório de ensino de Matemática III		4	60	-	60	
6°	Núcleo Especifico	Física II		4	60	#:	60	
6°	Núcleo Específico	Pesquisas e Tendências em Educação Matemática	Metodologia Cientifica	4	60	-	60	
6°	Núcleo Específico	Inferência Estatística	Probabilidade e Estatística	4	60	Ti.	60	
6°	Núcleo Específico	Orientações para Pratica de Estágio II	Orientações para Pratica de Estágio I	2	30	20	30	2
6°	Núcleo Específico	Estruturas Algébricas		4	60	2	60	4

Conteúdo de Formação	CH - 1	CUT		
Contendo de Pormação	Teórica	Prática	CHT	
Núcleo Comum		×	120	
Núcleo Específico	1650	-	1650	
Prática como Componente Curricular (Núcleo Específico)	330	-	330	
Núcleo de Modalidade	P#1	-	350	
Prática como Componente Curricular (Núcleo de Modalidade)		Ä	70	
Núcleo Livre – Disciplinas	150	-	180	
Trabalho de Curso – TC		8	100	
Núcleo Livre - Atividades Complementares	¥.	ž	200	
Estágio Supervisionado		-	400	
Carga Horária Total do Curso			3400	

- 1) A divisão da carga horária em Teórica e Prática, nos Núcleos de Modalidade, Núcleo Comum e Núcleo Livre constarão apenas no Plano de Ensino do Docente.
- 2) A carga horária das disciplinas são mensuradas em créditos/horas, na seguinte proporção: 1 crédito corresponde a 15 horas curriculares, conforme §1º, do Art º. 1º da Resolução CsU 052/2014.
- 3) A carga horária referente ao Núcleo Livre poderá também ser cumprida de acordo do o Artigo 6º da Resolução CsU 052/2014.
- 4) Legenda: AS Aulas Semanais (hora aula/50 min), CHT Carga Horária Total do Semestre (hora relógio/ 60 min), CR Crédito.

